

durante o período de 2.1.2023 a 1º.1.2025, a titularidade da 12ª Zona Eleitoral, sediada no referido município. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO  
PRESIDENTE

### **PORTARIA TRE/CE N.º 888/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2022.0.000007215-0,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para auxiliarem o Cartório da 1ª Zona Eleitoral - Fortaleza/CE nos trabalhos afetos ao 2º Turno das Eleições 2022, conforme datas especificadas, sem prejuízo de suas atribuições na lotação de origem.

Lotação	Matrícula	Servidor	Datas
SEDIP	13034	José Ribeiro Filho	22/10/2022
SEDIP	87056	Wherle Felício de Lima	13, 14, 19, 20 e 22/10/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 15 de outubro de 2022.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto  
Presidente

### **PORTARIA TRE/CE N.º 890/2022**

Designa membros da Comissão Julgadora do 1º Prêmio de Jornalismo da Justiça Eleitoral do Ceará.

O PRESIDENTE do Comitê de Enfrentamento à Desinformação, Dr. Rommel Moreira Conrado, Juiz Auxiliar da Presidência do TRE/CE,

CONSIDERANDO à realização do 1º Prêmio de Jornalismo da Justiça Eleitoral do Ceará, conforme Edital de Concurso 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) profissionais da Comunicação abaixo elencados para compor Comissão Julgadora do 1º Prêmio de Jornalismo da Justiça Eleitoral do Ceará, objetivando a seleção e escolha de trabalhos jornalísticos produzidos no estado do Ceará, acerca da evolução e a segurança do processo eletrônico de votação:

I - Categoria Jornalismo Impresso/Web:

- a) Ilo Santiago (chefe da Assessoria de Comunicação do TJ/CE);
- b) Gilvan Oliveira (assessor de comunicação do TRE/PE);
- c) Kamila Fernandes (profª. doutora da UFC).

II - Categoria Telejornalismo:

- a) Reginaldo Aguiar (coordenador da Assessoria de Comunicação do MP/CE);
- b) Celina Paiva (Jornalista da UFC);
- c) Fabia Galvão (Coordenadora de Mídias e Web do TSE).

III - Categoria Radiojornalismo:

- a) Bianca Felippen (coordenadora de comunicação da Defensoria Pública do Estado do Ceará);
- b) Dilson Alexandre (Prof. Ms.);
- c) Rubiane Kreuz (coordenadora de comunicação do TRE-PR).

IV - Categoria Fotojornalismo:

- a) Emanuela Ribeiro (assessora de comunicação da JF/CE);
  - b) Jari Vieira (prof. Unifor e Uni7);
  - c) Danielle Cavaignac (coordenadora de comunicação do TRE/MA).
- Magistrado Rommel Moreira Conrado  
Presidente do Comitê de Enfrentamento à Desinformação do TRE/CE

### **PORTARIA Nº 893/2022 - DESIGNAÇÃO DE JUIZ DE DIREITO PARA O PROJETO PILOTO COM BIOMETRIA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - CAVE, no uso das atribuições que lhe confere a Res. TRE-CE nº 884 de 12 de maio de 2022 c/c o art. 2º da Portaria TSE nº 993, publicada em 17 de outubro de 2022, RESOLVE designar o juiz de direito, DANIEL CARVALHO CARNEIRO, para auxiliar nos trabalhos do Teste de Integridade das urnas submetidas ao "Projeto Piloto com Biometria" para o segundo turno das Eleições de 2022, a que se refere a Portaria TSE nº 993/2022. O Juiz designado fará jus, pelo exercício da função eleitoral, ao recebimento, proporcional aos dias trabalhados, da gratificação prevista no art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, data registrada no sistema.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

### **PORTARIA TRE/CE N.º 891/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente protocolizado sob o n.º 2022.0.000007348-3.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral - CRE e os servidores Pedro Bruno Trigueiro, Águeda Odete Gurgel de Lima, Denise Bastos Pontes, Ana Cecília Salmito Barbosa e Carlos André Oliveira Bezerra (CRE); Hugo Pereira Filho (DIGER); Roberta Laena Costa Jucá e Viviane Lima Mazulo (EJE); Benedito Sérgio Monte Silva Coelho (SAD); Lorena de Almeida Morais Belo (STI); Francisco Ednardo Carneiro de Almeida e Flávia Helena Costa Galvão (SECAP); Aline Oliveira Martins, Mirna Chrispim Guimarães (ASCOM) e Lis Rodrigues Damasceno, como suplente (ASCOM), para, sob a coordenação da Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues, compor Grupo de Trabalho (GT) objetivando realizar os procedimentos necessários a serem adotados pelo TRE/CE, concernentes à realização do 50º Encontro do Colégio de Corregedores do Brasil, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, nas dependências da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

### **PORTARIA TRE/CE N.º 902/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal e, CONSIDERANDO a exposição de motivos contida no SEI nº 2022.0.000007103-0,